

REGULAMENTO DA CAMPANHA**“VOCÊ MAIS PROTEGIDA”****1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Razão Social: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A
- 1.2. Endereço: Setor das Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70040-912
- 1.3. CNPJ: 27.833.136/0001-39

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- 2.1. Território nacional.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA:

- 3.1. A participação nesta campanha será válida para as compras dos produtos ofertados (descritos no item 4.1) para pessoa física e pessoa jurídica, realizadas a partir das 00h00 do dia 06/03/2023 até às 23h59 do dia 10/03/2023.
- 3.2. A referida campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 3.3. A campanha tem por objetivo fomentar a comercialização dos produtos mencionados no item 4.1 descritos neste regulamento, de forma ilimitada.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Esta campanha é destinada para mulheres ou empresas que possuam pelo menos uma dirigente mulher que contratarem um dos produtos listado abaixo:

Categoria	Produtos participantes em cada Categoria
Pessoa Física	Seguro de vida: Planos Leve, Plena ou Total (Susep 15414.90007/2016-51)
Pessoa Jurídica	Seguro Empresarial: Planos Essencial, Prático ou Total (Susep 15414.604242/2022-04)

5. Módulo 1 - Pontos Nivelado

- 5.1. Além do público descrito no item 4.1, estão habilitados a participar da campanha mulheres ou homens que adquirirem o Seguro de vida na modalidade titular + cônjuge, englobando necessariamente, uma mulher na proposta
- 5.2. Para participar da campanha, no período de 00h00 do dia 06/03/2023 até às 23h59 do dia 10/03/2023, a mulher - ou homem na modalidade titular + cônjuge - de pessoa física, deverão adquirir um Seguro de Vida Pessoa Física em uma das modalidades Leve, Pleno ou Total, para obter o benefício disponibilizado na referida campanha.
- 5.3. O cliente deverá realizar a compra do seguro de vida dentro do período de 00h00 do dia 06/03/2023 até às 23h59 do dia 10/03/2023 e se cadastrar no site www.bbsegurosvocemaisprotegida.com.br, até o dia 31/05 para ter direito aos pontos nivelado.
- 5.3.1. Não terão direito ao benefício os clientes que não se cadastrarem no site durante o período citado neste regulamento

5.4. Para ser elegível na campanha, a cliente deve adquirir 1 (um) Seguro de Vida a partir de R\$ 100,00 (cem reais) de parcela mensal ou pagamento anual a partir de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), para ter a um benefício de 10 (dez) pontos Nivelô a cada real de parcela.

5.5. A Cliente que adquirir o seguro de vida na modalidade do Plano Total a partir de R\$ 100 (cem reais) de parcela mensal ou pagamento anual a partir de R\$ 1200,00 (mil e duzentos) terá direito a pontos dobrados, ou seja, 20 (vinte) pontos Nivelô a cada real de parcela.

5.6. Não há limite de pontos Nivelô por CPF.

6. Modulo 2 - Cashback

6.1. Está habilitada a participar da campanha qualquer empresa que tenha ao menos uma mulher dirigente cadastrada.

6.2. Para participar da campanha, no período de 00h00 do dia 06/03/2023 até às 23h59 do dia 10/03/2023, a empresa elegível conforme item 6.1 deve adquirir o novo Seguro Empresarial.

6.3. O benefício disponibilizado será 10% cashback do valor do prêmio total, em qualquer das modalidades (Essencial, Prático e Total) e prazos de pagamento do produto (Anual ou Plurianual).

6.4. Todas as participantes elegíveis terão direito ao benefício da campanha, sem limitação de valor pago a título de cashback.

7. Aspecto gerais

7.1. Cabe à SEGURADORA avaliar a possibilidade de aceite de compra dos produtos ofertados, após confirmação do pagamento, nos termos das condições gerais dos produtos, não tendo a seguradora qualquer obrigação de aceitação.

7.2. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a empresa promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta campanha, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem sua exclusão através do hotsite da campanha www.vocemaisprotegida.com.br, por meio da política de privacidade.

7.3. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1. Serão cancelados automaticamente da promoção os participantes que:

- I. Cancelarem um produto atual e recontratá-lo no período da campanha, exceto para os casos de contratação de planos "titular + cônjuge" descritos no item 5.1;
- II. Estiverem inadimplentes; ou
- III. Ainda não tiverem o pagamento do produto contratado, ou a primeira parcela debitada no canal de contratação escolhido durante o período da campanha; ou
- IV. Não serão considerados APTOS e/ou elegíveis para a campanha, os clientes que realizarem cancelamentos ou suspensão da renovação monitorada dos produtos descritos nos itens 4.1 deste Regulamento, nos últimos 90 (noventa) dias da data de início da campanha e recontratarem o produto durante o período da campanha.

8.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da campanha em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha.

9. ENTREGA DOS BENEFÍCIOS:

9.1. Pontos Nivelô

- 9.1.1. O benefício é pessoal e intransferível e será entregue em 12 vezes (mensalmente), sendo a primeira parcela em até 30 dias após o término da promoção.
- 9.1.2. Será verificado se a proposta está vigente, adimplente, para que o cliente receba a pontuação de acordo com o valor da parcela paga e do plano vigente no mês anterior.
- 9.1.3. Os benefícios distribuídos serão creditados pela BB Corretora de Seguros e/ou Brasilseg na conta pessoal Nivelô da contemplada.
- 9.1.4. Exemplo de pagamento dos pontos:

Cliente contratou um seguro de vida no valor de R\$ 12 mil reais com **pagamento anual**.

Valor total: R\$ 12 mil reais

Divide o valor total por 12 meses: $12000/12 \rightarrow$ R\$ 1000

No plano Vida Leve ou Vida Plena cliente vai receber 10.000 pontos por mês totalizando 120.000 mil pontos no final de 12 meses

No plano Vida total cliente vai receber 20.000 pontos por mês totalizando 240.000 mil pontos no final de 12 meses

Cliente contratou um seguro de vida no valor de R\$ 12 mil reais com **pagamento mensal** de R\$ 1 mil reais

No plano Vida Leve ou Vida Plena cliente vai receber 10.000 pontos por mês totalizando 120.000 mil pontos no final de 12 meses

No plano Vida total cliente vai receber 20.000 pontos por mês totalizando 240.000 mil pontos no final de 12 meses

- 9.1.5. Condições de utilização do benefício em pontos Nivelô:

- I. A cliente que eventualmente não possua conta no programa de relacionamento LIVELO, poderá fazê-la quando da aquisição dos produtos da campanha para estar apto a receber seus pontos. A criação da conta é sem custo e deverá ser feita por meio do portal www.pontosnivelô.com.br;
- II. Para utilização dos pontos Nivelô, a participante deverá estar logada em sua Conta Nivelô, podendo escolher livremente a forma de utilização de seus pontos;
- III. Os pontos terão prazo de validade de 2 (dois) anos para uso, conforme Regulamento da LIVELO;
- IV. Dúvidas a respeito do site LIVELO deverão ser sanadas direta e exclusivamente pela LIVELO em seus canais de atendimento.

9.2. Cashback

- 9.2.1. O valor será pago em parcela única em até 30 dias após o término da campanha.
- 9.2.2. O valor será creditado na conta corrente vinculada à proposta, independente da forma de pagamento.

9.2.3. Será verificado se a proposta está vigente, adimplente, para que o cliente receba o cashback.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A empresa promotora não se responsabiliza por qualquer falha, recusa ou indisponibilidade de pagamento dos produtos que tenham impedido a compra.

10.2. Em nenhum momento a empresa promotora ou as demais empresas envolvidas na campanha poderão ser responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições por parte dos participantes, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da empresa promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no hotsite ligado à Campanha, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

10.2.1. A empresa promotora reserva-se o direito de retirar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Campanha ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.

10.2.2. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

10.3. O regulamento completo encontra-se no hotsite da campanha www.vocemaisprotegida.com.br.

10.4. A empresa promotora se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a campanha ou, mediante aviso prévio divulgado no site da campanha ou aplicativo BB, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.

10.5. A participação na presente campanha caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

10.6. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento da BB Seguros nos telefones 0800 729 7000 ou Ouvidoria no telefone 0800 880 2930 ou atendimento a deficientes auditivos ou de fala no telefone 0800 962 7373.

10.7. Para realização da CAMPANHA, a BRASILSEG, BB Corretora e Aliança tratarão os dados pessoais das Pessoas Físicas Participantes da campanha "Você mais protegida", dentre eles o nome/razão social, CNPJ e e-mail, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais do Participante coletados para esta CAMPANHA serão utilizados pela Brasilseg e Aliança e compartilhados com o Banco do Brasil, BB Corretora e Livelio S.A, para fins de controle e pagamento dos benefícios dessa campanha, não sendo compartilhados com terceiros não envolvidos na realização da Campanha. Caso queira tratar os dados ou não deseje participar da campanha, o cliente poderá fazer sua solicitação em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governancacorporativa/politica-de-privacidade>

10.8. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta campanha, a ser nomeada a exclusivo critério da BB Corretora, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, bem como o limite para quaisquer questionamentos 10 (dez) dias após o encerramento da campanha.

10.9. Fica desde já eleito o Foro Central de Brasília para dirimir quaisquer questões relativas a esta campanha.

